Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.151, DE 11 DE MAIO DE 1999.

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO PARA SEDIAR O CAMPEONATO SUL AMERICANO DE CLUBES CAMPEÕES DE BOCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), ao CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO, para custear despesas do CAMPEONATO SUL AMERICANO DE CLUBES CAMPEÕES DE BOCHA a ser sediado pelo referido clube nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de maio de 1999.

Parágrafo Único: A prestação de contas da utilização dos recursos repassados deverá ser efetuada no prazo de 30 (trinta) dias após o evento, nos termos da legislação em vigor, junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Para atender a despesa decorrente da presente Lei fica autorizada a abertura do Crédito Especial abaixo discriminado:

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08462241.004 – Contribuição ao Clube Esportivo e Recreativo Atlântico – Esporte Amador:
3.2.3.3.00 – Contribuições correntes.....R$ 3.000,00

Art. 3º - O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será atendido com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS FERAIS DO MUNICÍPIO
99999999 – Reserva de Contingência.....R$ 3.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 11 DE MAIO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração